UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO; NORTE DIRETORIO CENTRAL DE ESTUDANTES Exmo Sr. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Dr. EDUARDO PORTELLA

- 1.) Os estudantes da UFRN, componentes das várias relações anexas, representados pelas entidades estudantis com base no Art. 153, § 30 da Constituição Federal vigente do País e demais legislação pertinente a espécie, vêm mui respeitodamente diante de Vossa Exeã. requerer o seguinte:
- a) Aumento das verbas destinadas à Educação e a garantia do Ensino Público gratuito para todos, conforme preceitua o Art. 176 inciso **EL**Ida Constituição Federal em vigor;
- b) Elevação do nível do ensino superior, atualmente com sua qualidade comprometidadem detrimento dos reais proble -
- c) Transforamação do Credito Educativo em bolsa 'não reembolsave], bem como sta permanência sem distinção de curso;
- d) A extinção da Assessoria de Segurança e Informação, face o processo de abertura política e a revogação do Dec.' 477, e outras legislações cerceando a liberdade estudantil, que in felizmente, ainda persiste na massa UFRN, ataaves da "ASI"
- 2.) Face o exposto, esperam os assimientesdas relaciones anexas, todo empenho de Vossa Exelência no sentido de urgentemente estudadr a viabilidade da CONCESSÃO DO PRESENTE PLEITO, que 'tem por fim, melhorar a qualidade do ensino para o desenvolvimento'do País, com base no entendimento que todo País vale o que vale 'seus homens:os mais arrojados projetos, os mais aperfeicoados enqen

nhos, as mais eficientes técnicas que a inteligência humana possa produzir, pouco ou quase nada servirão, se não estiverem a serviços ços de homens capacitados; técnica, física e acima de tudo, intelectualmente.

Natal, RN, 10/04/80

Nestes Termos
Pede Deferimento.